TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 7.221/2023/CDM

Ref.: Processo nº 1.082.478

Belo Horizonte, 02 de maio de 2023.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 182/2023, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.082.478.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
EDUARDO PEREIRA FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL, NA ÉPOCA
AVENIDA EDÉSIO RESENDE DA CUNHA, N. 1520, MEDALHA MILAGROSA
NOVA PONTE/MG
CEP: 38.160-000

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 1425441

Certidão de Quitação nº 182/2023

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R$3.000,00 (três mil reais), em 20/04/2023, referente à **multa** imposta na decisão da **PRIMEIRA CÂMARA** de **25/10/2022**, publicada no **DOC** de **21/11/2022**, nos termos do Acórdão **Peça 53 - SGAP**, relativa aos autos de nº **1.082.478 - DENÚNCIA**, pelo Sr. **EDUARDO PEREIRA FERNANDES**, CPF 458.084.816-00, conforme comprovação realizada por meio do documento Peça 67 - SGAP. É o que consta dos referidos autos. Eu, Soraya Rodrigues Dias, TC 01854-3, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 2 do mês de maio de 2023. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 1425441